



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 434, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade e o estudo de viabilidade para a criação do **Programa “Agente Verde”**, destinado a disponibilizar mudas e equipamentos à população para plantio em áreas públicas, com acompanhamento técnico adequado, considerando que este Gabinete já possui **projeto elaborado** e pronto para apreciação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, para que determine o estudo de viabilidade e análise técnica para a implantação do **Programa “Agente Verde”**, cujo objetivo é incentivar o plantio comunitário em áreas públicas, promover a arborização urbana e fortalecer a consciência ambiental no município.

A proposta prevê, ainda, que a distribuição de mudas e equipamentos ocorra com a supervisão dos órgãos competentes, de modo a assegurar que os plantios sejam feitos de forma adequada e sustentável. Ressalte-se que este Gabinete já dispõe de **projeto de lei pronto para apreciação**, o que pode contribuir para a celeridade do processo e para a eventual adoção da medida pelo Executivo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem como finalidade estimular práticas ambientais responsáveis, promover o embelezamento urbano e incentivar a participação cidadã na preservação e ampliação das áreas verdes de Itabirito.



Câmara Municipal de Itabirito

A arborização e o plantio comunitário trazem benefícios diretos à qualidade de vida, como a melhoria do microclima, a redução da poluição, a valorização dos espaços públicos e a promoção da educação ambiental junto à população.

Trata-se de proposta **constitucional, de baixo custo e de grande impacto socioambiental**, cabendo ao Executivo avaliar sua implementação formal e, se pertinente, encaminhar o devido Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, consolidando Itabirito como uma cidade cada vez mais sustentável.

Sala de reuniões, 08 de setembro de 2025

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 08, 09, 25



PRÉSIDENTE